

ERRATA - BOLETIM SECRETARIA GERAL 001/2017

No Boletim Secretaria Geral 001, publicado no último dia 16, consta que o indeferimento da Associação dos Ex-Alunos do Instituto Benjamin Constant - EXALUIBC se deu por não prever em seu Estatuto a prática de Esporte para cegos, além de apresentar inconsistência documental. Na verdade, o aludido indeferimento se deu apenas pela não apresentação de todos os documentos necessários exigidos pelo Estatuto da CBDV.

Ao ensejo, informamos ainda que todas as entidades que tiveram seus pedidos de filiação indeferidos poderão fazer novos pedidos a qualquer tempo, além de ser facultado a essas mesmas entidades a permanência no cadastro de entidades reconhecidas e a formulação de recurso para a Assembleia Geral na forma estatutária prevista.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.



HELDER MACIEL ARAÚJO
SECRETÁRIO GERAL